



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PORTARIA Nº 010, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Ines Fernandes de Moura**, RG nº 7.649.964-0, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM e SERP com vigência de 14 a 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PORTARIA Nº 011, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Jucelene Rech Rios**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta Municipalidade, RG nº 5.715.790-9 e CPF nº 809.873.389-00, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM e SERP com vigência de 14 a 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PORTARIA Nº 012, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, RG nº 7.590.973-0 e CPF nº 028.721.199-14, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM e SERP com vigência de 14 a 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PORTARIA Nº 013, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, nacionalidade brasileira, CPF nº 510.158.209-30, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Curso “Os reflexos da nova lei e licitações, o planejamento e o controle na administração pública”, com vigência de 8 a 11 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PORTARIA Nº 014, de 7 de fevereiro de 2022.

**Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, RG nº 7.590.973-0, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios - NCPM e SERP, com vigência de 14 a 17 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 010, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ROSELI ROSSO STADLER	ASSISTENTE SOCIAL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade – formação Curso Superior com Registro no Conselho Específico;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional:

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 001/2022, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão, brasileiro, CPF n.º 052.374.419-63, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Os Reflexos da Nova Lei de Licitações, o Planejamento e o Controle na Administração Pública", promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 09 de fevereiro e retorno no dia 11 de fevereiro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> "UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA"			
<b>CNPJ:</b> 36.731.728/0001-30			
<b>Endereço:</b> Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Centro, Conj 0005 Cond Rosa Leal Ed.			
<b>Cidade:</b> Curitiba, Estado do Paraná			
<b>Telefone:</b> (41) 3099 - 5473			
Contratação da Empresa "Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda" inscrita no CNPJ sob n.º 36.731.728/0001-30, com endereço comercial sito à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547, Conj 0005 Cond Rosa Leal Ed, Centro, Município de Curitiba, Estado do Paraná, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Tema:</b> "Controle Interno - Rotinas Municipais 2022". <b>Público alvo:</b> Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. <b>Palestrantes:</b> <b>Suzana de Lima Gonçalves</b> , Controladora Interna do Município de Bocaiuva do Sul, MBA – Controle Interno – Faculdade Unypública, MBA – Contabilidade Pública - Faculdade Unypública, MBA – Gestão Pública - Faculdade Unypública, MBA – Nova Lei de Licitações – Unypública. <b>João Henrique Mildenberger</b> , Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos. <b>Lucimara Oldani Taborda Coimbra</b> , Advogada – professora - Mestre em Planejamento Público e Governança - Especialista em Direito Administrativo – servidora municipal - vasta experiência na área licitatória. <b>Dias:</b> 8, 9, 10 e 11 de fevereiro de 2022. <b>Local:</b> Rua Voluntários da Pátria, 537, Centro, na cidade de Curitiba - PR. <b>Servidora Solicitante:</b> Camila de Sá Maranhão.			
<b>Total de Participantes:</b> 01 (um) inscrito.			
<b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.			
<b>Valor Total:</b> R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o Tema: Controle Interno - Rotinas Municipais 2022". <b>Dias:</b> 38, 9, 10 e 11 de fevereiro de 2022. <b>Local:</b> Rua Voluntários da Pátria, 537, Centro, na cidade de Curitiba - PR.	2.490,00	2.490,00
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul, 7 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. <b>CNPJ:</b> 37.255.350/0001-09 <b>Endereço:</b> Lrg São Vicente de Paulo, nº1333, sala 51 Centro. <b>Cidade:</b> Toledo, Estado do Paraná <b>Telefone:</b> (45) 99825-3367			
Contratação da Empresa <b>"IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09,</b> com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Tema:</b> "Os Reflexos da Nova Lei de Licitações, o Planejamento e o Controle na Administração Pública". <b>Público alvo:</b> Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. <b>Palestrantes:</b> <b>Dr Clayton do Nascimento Andrade,</b> Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar e <b>Dr. Laerzio Chiesorin Junior,</b> Experiência em gestão no setor público, em setores operacional, jurídico e de capacitação. Grande experiência em Direito Administrativo na área municipal. Consultor e auditor em municípios. Professor de ensino superior e pós-graduação. <b>Dias:</b> 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022. <b>Local</b> Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR. <b>Vereadores Solicitantes:</b> Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Maria de Fátima Souza da Silva e Rodrigo Pereira Maranhão. <b>Total de Participantes:</b> 04 (quatro) inscritos. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor individual:</b> R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) <b>Valor total:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FUNTE/DESCRIÇÃO:</b>			
<b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento</b>			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
4	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO,</b> para o curso com o <b>Tema:</b> "Os Reflexos da Nova Lei de Licitações, o Planejamento e o Controle na Administração Pública" <b>Dias:</b> 09, 10 e 11 de fevereiro de 2022. <b>Local:</b> Hotel Trevi, na cidade de Curitiba - PR.	<b>1.250,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
<b>Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.</b>			

Céu Azul 7 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2022, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "Controle Interno", promovido pela UnyFlex Capacitação e Treinamento Ltda, com saída no dia 07 de fevereiro e retorno no dia 11 de fevereiro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de quatro diárias e meia, para a servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 07 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2924

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2022, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Maria de Fátima Souza da Silva e Rodrigo Pereira Maranhão para participar do Curso: “Os Reflexos da Nova Lei de Licitações, o Planejamento e o Controle na Administração Pública”, promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 09 de fevereiro e retorno no dia 11 de fevereiro de 2022, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de fevereiro de 2022.

***Enivaldo Gregório Dalmás***  
Presidente